



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

LEI N.º 3.467, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cerquillo para o exercício de 2023.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo e sanciono, com base no inciso II, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de CERQUILHO para o exercício financeiro de 2023, discriminados pelos anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 252.300.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões e trezentos mil reais).

Art. 2º. A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes, na forma da Legislação em vigor, e das especificações constantes no Anexo 2 da Lei 4.320/64, e legislação complementar, com os seguintes desdobramentos:

1.0 RECEITAS CORRENTES			R\$ 256.933.500,00
1.1	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	R\$ 40.830.300,00	
1.2	Contribuições	R\$ 9.702.500,00	
1.3	Receita Patrimonial	R\$ 11.147.902,00	
1.6	Receita de Serviços	R\$ 15.533.900,00	
1.7	Transferências Correntes	R\$ 176.502.198,00	
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$ 3.216.700,00	
2.0 RECEITAS DE CAPITAL			R\$ 241.000,00
2.4	Transferências de Capital	R\$ 241.000,00	
7.0 RECEITAS CORRENTES INTRA OFSS			R\$ 17.037.500,00
7.2	Contribuições – Intra OFSS	R\$ 7.837.500,00	
7.9	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	R\$ 9.200.000,00	
9.0 DEDUÇÕES DERECITAS			R\$ -21.912.000,00
9.7	Dedução p/ Formação FUNDEB	R\$ -21.912.000,00	
TOTAL DA RECEITA			R\$ 252.300.000,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

1 Por Poderes:

Poder Legislativo	R\$ 2.940.000,00
Poder Executivo	R\$ 249.360.000,00
Total	R\$ 252.300.000,00

2 Por Órgão:

01 – Câmara Municipal.....	R\$ 2.940.000,00
02 – Prefeitura Municipal	R\$ 232.560.000,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

03 – SAAEC.....	R\$ 16.800.000,00
Total	R\$ 252.300.000,00

3 Por Unidade Orçamentária:

01.01 Câmara Municipal	R\$ 2.940.000,00
02.01 Secretaria da Administração e Finanças	R\$ 38.240.000,00
02.02 Secretaria da Educação e Cultura.....	R\$ 81.941.000,00
02.03 Secretaria da Saúde e Promoção Social	R\$ 73.005.000,00
02.04 Secretaria de Obras, Viação e Serviços.....	R\$ 17.650.000,00
02.05 Secretaria Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	R\$ 6.910.000,00
02.06 Secretaria de Trânsito, Segurança e Defesa Civil.....	R\$ 8.914.000,00
02.07 Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer.....	R\$ 3.080.000,00
02.08 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.820.000,00
03.01 SAAEC	R\$ 16.800.000,00
Total	R\$ 252.300.000,00

4 Por Unidade Executora:

01.01.01 Legislativo.....	R\$ 2.940.000,00
02.01.01 Administração	R\$ 8.240.000,00
02.01.02 FAPEN	R\$ 30.000.000,00
02.02.01 Secretaria (Educação)	R\$ 1.960.000,00
02.02.02 Departamento de Ensino Infantil	R\$ 11.145.000,00
02.02.03 Departamento de Ensino Fundamental	R\$ 12.490.000,00
02.02.04 FUNDEB	R\$ 45.000.000,00
02.02.06 Departamento de Ensino Médio	R\$ 700.000,00
02.02.07 Departamento de Ensino Superior	R\$ 2.800.000,00
02.02.08 Departamento de Merenda Escolar	R\$ 6.686.000,00
02.02.09 Departamento de Cultura	R\$ 1.050.000,00
02.02.10 Fundo Municipal da Cultura	R\$ 110.000,00
02.03.01 Fundo Municipal de Saúde	R\$ 52.636.000,00
02.03.02 Ação Social	R\$ 15.620.000,00
02.03.03 Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 3.319.000,00
02.03.04 Fundo dos Direitos Criança e Adolescente	R\$ 520.000,00
02.03.05 Fundo Social de Solidariedade	R\$ 630.000,00
02.03.06 Fundo Municipal do Idoso	R\$ 280.000,00
02.04.01 Secretaria de Obras, Viação e Serviços	R\$ 17.650.000,00
02.05.01 Secretaria Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	R\$ 6.800.000,00
02.05.02 FUMDEMA	R\$ 110.000,00
02.06.01 Secretaria (Trânsito)	R\$ 134.000,00
02.06.02 Fundo Municipal de Trânsito	R\$ 650.000,00
02.06.03 Guarda Municipal	R\$ 8.130.000,00
02.07.01 Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	R\$ 3.030.000,00
02.07.02 Fundo do Desporto Amador	R\$ 50.000,00
02.08.01 Secretaria (Trabalho e Desenv. Econômico)	R\$ 2.819.000,00
02.08.02 Fundo Municipal do Trabalho	R\$ 1.000,00
03.01.01 Administração – SAAEC	R\$ 4.988.000,00
03.01.02 Departamento de Água – SAAEC	R\$ 8.916.000,00
03.01.03 Departamento de Esgoto – SAAEC	R\$ 2.896.000,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

Total	R\$ 252.300.000,00
-------------	--------------------

5 Por Funções de Governo:

01 - Legislativa	R\$ 2.940.000,00
04 - Administração	R\$ 7.240.000,00
06 - Segurança Pública	R\$ 8.914.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 8.999.000,00
09 - Previdência Social	R\$ 41.370.000,00
10 - Saúde	R\$ 52.636.000,00
11 - Trabalho	R\$ 2.820.000,00
12 - Educação	R\$ 80.781.000,00
13 - Cultura	R\$ 1.160.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 17.650.000,00
17 - Saneamento	R\$ 16.800.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 6.910.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 3.080.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 1.000.000,00
Total	R\$ 252.300.000,00

6 Por SubFunções:

031 - Ação Legislativa	R\$ 2.940.000,00
122 - Administração Geral	R\$ 9.334.000,00
181 - Policiamento	R\$ 8.130.000,00
182 - Defesa Civil	R\$ 650.000,00
241 - Assistência ao Idoso	R\$ 280.000,00
243 - Assistência à Criança e Adolescente	R\$ 520.000,00
244 - Assistência Comunitária	R\$ 8.199.000,00
271 - Previdência Básica	R\$ 41.370.000,00
301 - Atenção Básica	R\$ 52.456.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 180.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	R\$ 6.686.000,00
334 - Fomento ao Trabalho	R\$ 2.820.000,00
361 - Ensino Fundamental	R\$ 34.310.000,00
362 - Ensino Médio	R\$ 700.000,00
364 - Ensino Superior	R\$ 2.800.000,00
365 - Educação Infantil	R\$ 30.495.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$ 480.000,00
367 - Educação Especial	R\$ 3.350.000,00
392 - Difusão Cultural	R\$ 1.160.000,00
451 - Infra-estrutura Urbana	R\$ 2.800.000,00
452 - Serviços Urbanos	R\$ 14.850.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$ 16.800.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 6.910.000,00
812 - Desporto Comunitário	R\$ 3.080.000,00
999 - Reserva de Contingência	R\$ 1.000.000,00
Total	R\$ 252.300.000,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

7 Por Categorias Econômicas:

3.1.00 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 124.070.500,00
3.3.00 – Outras Despesas Correntes	R\$ 116.147.950,00
4.0.00 – Investimentos.....	R\$ 11.081.550,00
9.0.00 – Reserva de Contingência.....	R\$ 1.000.000,00
Total	R\$ 252.300.000,00

8 Por Elemento Econômico:

31.90.01 – Aposentadorias.....	R\$ 25.700.000,00
31.90.03 – Pensões.....	R\$ 4.630.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 80.429.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 4.422.000,00
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....	R\$ 424.500,00
31.91.13 – Obrigações Patronais Intra-orçamentário	R\$ 8.465.000,00
33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 22.252.520,00
33.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público....	R\$ 323.000,00
33.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 210.000,00
33.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
33.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 27.311.480,00
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 160.000,00
33.90.34 – Outras Despesas Correntes Decorrentes Contrato Terceirização	R\$ 45.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 4.756.950,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 48.006.000,00
33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 135.000,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 2.780.000,00
33.90.91 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 820.000,00
33.90.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 130.000,00
33.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$ 9.203.000,00
44.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público...	R\$ 8.050,00
44.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 6.086.500,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.987.000,00
99.99.99 – Reserva de Contingência.....	R\$ 1.000.000,00
Total	R\$ 252.300.000,00

Art. 4º. Fica o Chefe do Executivo autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10,0% (dez por cento) do total da Despesa fixada no art. 1º desta Lei.

§ 1º. O limite fixado neste artigo não se aplica aos remanejamentos de dotações que não alterem o valor global atribuído a cada projeto ou atividade, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º. Excluem-se do limite fixado neste artigo, podendo ser abertos de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas:

I – às despesas com pessoal e respectivos encargos;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

II – às despesas com PASEP;

III – ao serviço da Dívida Pública e acordos junto ao Sistema Previdenciário;

IV – ao pagamento de requisitos judiciais;

V – aos dispêndios correspondentes às receitas vinculadas a convênios, autorizados por lei ou a fundos legalmente instituídos, até o montante efetivamente transferido e ou recebido nas respectivas rubricas;

VI – aos dispêndios vinculados a Operações de Crédito, desde que legalmente autorizadas, e

VII – ao movimento dos recursos nas dotações denominadas de Reserva de Contingência, observada, nas suas respectivas recomposições, a codificação funcional programática originária.

§ 3º. Excluem-se do limite fixado neste artigo os créditos adicionais suplementares cobertos por superávit financeiro de exercícios anteriores, e os decorrentes de recursos provenientes de excesso de arrecadação, apurados na forma da lei.

§ 4º. A abertura de crédito que trata o inciso V do § 2º deste artigo obedecerá ao plano de trabalho do convênio e ou fundo legalmente instituído, respeitando-se o cronograma físico-financeiro aprovado, precedida das justificativas cabíveis a cada caso.

§ 5º. Na autorização definida no “caput” deste artigo, incluem-se as modificações e inserções de novas categorias e fontes de recursos dos projetos e atividades, com o objetivo de corrigir omissões detectadas no orçamento.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir do exercício financeiro de 2023.

Cerquillo, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL